



**MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.  
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.  
Tel.: (32) 3345-1270

**PROJETO DE LEI Nº 023, DE 11 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre denominação da RUA JOSEFINA  
EUGÊNIA DE JESUS.**

O prefeito do município de Alto Rio Doce-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA JOSEFINA EUGENIA DE JESUS, Vulgo “BECO DA ZEFINA”, localizada no Bairro Florestal, tendo início na Rua do Café, nº 106, nesta cidade de Alto Rio Doce.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 11 de julho de 2023

Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES  
Prefeito Municipal de Alto Rio Doce





**MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Praça Doutor Miguel Batista Vieira, nº. 121, Centro.  
CEP: 36.260-000 – Alto Rio Doce – MG.  
Tel.: (32) 3345-1270

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 023/2023**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento-lhes este projeto de lei com o objetivo de prestar uma justa homenagem à saudosa Josefina Eugenia de Jesus, uma figura que teve um impacto significativo na vida de diversas pessoas enquanto esteve conosco.

Ao considerarmos os residentes do logradouro em questão, podemos enumerar uma série de ações realizadas por Josefina Eugenia de Jesus, as quais contribuíram de maneira prática e objetiva para nossas conquistas. Ela sempre praticou a caridade e lutou incansavelmente em prol dos mais necessitados. Sua partida deixou um vazio em nossos corações, restando apenas a saudade e as lembranças de suas ações altruístas e positivas.

Com isso, ela nos deixou um legado de valiosos ensinamentos, amor, respeito e fé. Nossa querida Josefina Eugenia de Jesus foi uma pessoa atuante, e graças a ela, no endereço em que residem atualmente, existem nove residências fixas. Contudo, há uma pendência que precisa ser resolvida por meio deste projeto de lei e dos pedidos de atendimento de serviços públicos que até hoje não foram atendidos, devido à falta de legalização do "Beco da Zefina", cujo nome gostaríamos de atribuir em homenagem à saudosa Josefina Eugênia de Jesus. Desejamos denominar essa rua como Rua Josefina Eugenia de Jesus, também conhecida como "Beco Josefina Eugênia", localizada no Bairro Florestal, como é reconhecida até o momento.

Vale ressaltar que, além do simbolismo intrínseco a essa homenagem, o projeto de lei permitirá que o cadastro desse "beco" seja atendido com a extensão da rede de iluminação pública pela CEMIG e a instalação da rede de água pela COPASA.

É importante salientar que a identificação dessa rua é um requisito indispensável para que o logradouro possa ser servido por essa infraestrutura. Em outras palavras, os serviços de luz e água, fornecidos respectivamente pela CEMIG e COPASA, somente serão disponibilizados nesse local após a devida identificação da rua.

Destaco ainda que essa demanda é de grande importância para os moradores da região, inclusive tendo sido solicitadas informações pelo Ministério Público (Ofício 140/2023 - PGJMG/ARDPJ/PJ/ARDPJ-UNPJ).

Dessa forma, como uma justa homenagem à cidadã Josefina, apresento este projeto e peço a aprovação desta ilustre casa legislativa.

Agradeço a atenção de todos.

Alto Rio Doce/MG, 11 de julho de 2023

Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG

**VICTOR DE PAIVA LOPES**  
Prefeito Municipal de Alto Rio Doce